

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

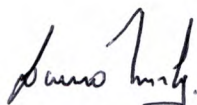
ATO DA REITORIA N. 582 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Maria Anita Pereira dos Santos, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Contínua, com lotação na Direção da Faculdade de Ciências da Saúde , a partir de 13/2/2003.

Brasília, 04 de abril de 2003.



Lauro Morhy
Reitor